



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE MELHORIA NA PRAÇA DO TUTU, PARA FAZER UMA CALÇADA PROXIMO A GRADE PARA A SEGURANÇA DE PEDESTRE E CRIANÇAS”.





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**



JUSTIFICATIVA

Considerando que a atual calçada localizada na Praça do Tatu encontra-se muito próxima à via pública, o que expõe os pedestres a riscos constantes devido ao tráfego intenso e à alta velocidade dos veículos que circulam no local, faz-se necessária a construção de uma nova calçada junto à grade da praça.

A medida visa garantir maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, idosos e famílias que frequentam o espaço, prevenindo possíveis acidentes e tragédias. Além disso, a nova calçada proporcionará melhor acessibilidade e conforto aos usuários, contribuindo para a valorização e preservação do ambiente público.

Dessa forma, a construção da calçada próxima à grade da praça é uma ação preventiva e de interesse coletivo, priorizando a integridade física e o bem-estar da comunidade local.

Boa Vista/RR 10 de novembro de 2025

ROBERTO FRANCO
Vereador